



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00.109/19      CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2020**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA - NOVACATI, datado de 04/02/2020, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo **Secretário de Esportes e Lazer**, Sr. Daniel de Faria Dias, brasileiro, portador do RG n.º 15.759.588 SSP/SP e CPF n.º 080.179.746-20, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA – NOVACATI, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 06.332.260/0001-40 estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 368, CEP 12947-240, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, Sr. Alexandre Pereira Santiago, portador do RG n.º 29.993.973-x SSP/SP e do CPF n.º 275.341.558-78, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 019/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2022 e término em 04/02/2023.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a ser repassado em 08 parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e as demais no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00.109/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019**  
**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da funcional programática - 19.101.27.812.0055.2129.33503900.01.1100000 - fonte de recursos da Secretaria de Esportes e Lazer, empenho 1019/22, emitido em 12/01/22.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.022.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Daniel de Faria Dias**

**OSC – ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA – NOVACATI,**  
**Alexandre Pereira Santiago**

Testemunhas:

Marcio Osles	Tabata Dayana de Souza Ferreira
CPF: 273.442.518-17	CPF: 376.266.528-19





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00.109/19      CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO NOVA CIDADÃO ATIBAIA – NOVACATI

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2020**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 019/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2022 e término em 04/02/2023.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2022/2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00.109/19      CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2019**

Atibaia, 28 de Janeiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Fabiano Batista de Lima

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 338.172.578-56

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Alexandre Pereira Santiago

Cargo: Presidente

CPF: 275.341.558-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Daniel de Faria Dias

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 080.179.746-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Alexandre Pereira Santiago

Cargo: Presidente

CPF: 275.341.558-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: MÁRCIO OSLES, TABATA FERREIRA, ALEXANDRE PEREIRA SANTIAGO e DANIEL DE FARIA DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/73FC-8ED9-95BF-7D05> e informe o código 73FC-8ED9-95BF-7D05





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73FC-8ED9-95BF-7D05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MÁRCIO OSLES** (CPF 273.XXX.XXX-17) em 28/01/2022 12:04:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **TABATA FERREIRA** (CPF 376.XXX.XXX-19) em 28/01/2022 12:53:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALEXANDRE PEREIRA SANTIAGO** (CPF 275.XXX.XXX-78) em 28/01/2022 13:36:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DANIEL DE FARIA DIAS** (CPF 080.XXX.XXX-20) em 30/01/2022 08:29:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/73FC-8ED9-95BF-7D05>